



PROJETO

ESPORTE EM

MOVIMENTO

FUTSAL, GINÁSTICA ARTÍSTICA E SKATE



PROJETO

ESPORTE EM MOVIMENTO

FUTSAL, GINÁSTICA ARTÍSTICA E SKATE

Proponente:

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL**

PROCESSO N°: 71000.052493/2020-63

Dados Bancários: Banco do Brasil
Ag. 6511-0 Conta Vinculada n° 67355-2

Captação até 11/11/2023

Diário Oficial da União n° 232/2020 Deliberação n° 1.408

**Incentivar a prática de
atividade física para 120 crianças
e adolescentes de baixa renda**

Justificativa:

Em 2020, desde o início da Pandemia - Covid-19, há consenso internacional de que o principal grupo de risco da doença são idosos e pessoas com comorbidades graves.

Mas, embora a maior parte das internações e óbitos pelo novo Coronavírus siga esse padrão também no Brasil, o número de mortes e internações de crianças e adolescentes na Pandemia no país está consideravelmente acima dos demais países. Segundo especialistas, o sedentarismo e a desigualdade social pode ser um dos fatores que explica o fenômeno.

Levantamento realizado por estudos, verifica-se que a maior parte dos menores de idade vítimas da doença eram sedentários e viviam em periferias, favelas ou bairros pobres nas capitais brasileiras. Em São Paulo, por exemplo, 93% dos casos de mortes de crianças e adolescentes por Síndrome Respiratória Aguda, comprovadamente relacionadas ao Covid-19 ou sem motivo identificado, foram de moradores de bairros periféricos ou de baixa renda e sedentários.

A implantação do esporte através de uma prática social justifica-se pelo fato de possibilitar à criança e ao adolescente a preservação de suas características, necessidades e interesses, onde cada um terá a oportunidade de construir seu próprio conhecimento através da prática esportiva.

Deste modo pretende-se, baseado nos princípios sócio pedagógicos do esporte, oferecer condições para que a criança possa se desenvolver plenamente em suas capacidades físicas, cognitivas, morais e sociais, evitando restringir a prática do esporte apenas como uma possibilidade de formação para atletas, mas também possibilitando uma formação geral, através da motivação proporcionada pela prática esportiva sistematizada. E com isso, possibilite que esta criança se torne um adulto integrado com o mundo, e principalmente consigo mesmo, enriquecido com sua história de vida pelas experiências e desafios enfrentados em sua formação durante a infância e adolescência.

Metodologia:

1) Apresentação do fundamento: o professor ensina e demonstra os fundamentos específicos do Skate, Ginástica Artística e do Futsal com qualidade e padrão de movimentos, para o aluno visualizar e poder praticar; 2) Importância do fundamento: mostrar ao aluno a importância e a sua utilização durante uma partida; 3)

Experimentação: o professor observará a livre experimentação do aluno, onde uns apresentarão maior ou menor dificuldade no aprendizado.

Deste modo, poderá elaborar tratamentos diferenciados no processo ensino-aprendizagem; 4) Sequência pedagógica: elaboração de exercícios educativos e formativos específicos para o aprendizado ou correção do fundamento proposto; 5)

Fixação: a conclusão do processo se dá quando ocorre a fixação do fundamento, que é feita através da repetição dos movimentos; 6)

Aplicação: após fixar o movimento aprendido, o aluno faz a aplicação dentro da realidade do jogo, através de pequenos jogos e de forma lúdica.

O Projeto tem como proposta a implantação de núcleos de iniciação esportiva, para a prática de Futsal, Ginástica Artística e do Skate com 120 crianças e jovens de 06 a 18 anos, de baixa renda, tendo em vista a implantação de atividades de cunho participativo.

As ações serão organizadas para o desenvolvimento do ponto de vista motor (coordenação, aspectos cognitivos), de cidadania (com ações de integração social) e formativas (com palestras tendo como tema pontos relacionados a formação educativa, relacionando esporte com outras áreas do conhecimento).

O projeto prevê a realização do "Festival Esporte em Movimento" unindo os grupos, as modalidades e familiares em uma grande festa de encerramento.

INVESTIMENTO

R\$ 368.839,90

Despesas Orçamentárias:

**AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ESPORTIVO,
OFICINAS E FESTIVAL**

**REMUNERAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS**

**MARKETING DE CAUSA
DIVULGAÇÃO DO
PROJETO**



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Metas a serem alcançadas no Projeto

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Lei Federal de Incentivo ao Esporte

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



- Forma de Fomento do Esporte Brasileiro em todos os níveis
 - Esporte Social (projetos de Responsabilidade Social)
 - Competição (equipes de rendimento, categorias de base e adulto)
 - Eventos (cursos, palestras, workshops)

A Lei de Incentivo ao Esporte (11.438/06) permite que patrocínios e doações para a realização de projetos desportivos sejam descontados do IR. De acordo com a Lei, a PJ pode descontar até 1% do IR devido.

É vedada a remuneração de atletas profissionais.

IMPORTANTE: A empresa parceira tem que ter a tributação baseada em LUCRO REAL



ENTENDENDO A LEI

- **O patrocinador pode repassar 1% do imposto recolhido sobre o Lucro Real**
 - **Ex: uma empresa que precisa recolher R\$ 100.000.000,00, apurando-se 15% - Lucro Real = 15.000.000, ou seja R\$ 150.000,00 é o valor que a empresa pode repassar para o Projeto.**

**Repasse realizado diretamente a Associação
SEM INTERMEDIÁRIOS**

RETORNO DO INVESTIMENTO

- Espaço no Uniforme
- Nome da empresa em todas as divulgações do projeto
- Divulgação da marca no projeto
- Divulgação da marca em coletes
- MARKETING DE CAUSA
- MÍDIAS SOCIAIS



*"Brasil Transparente,
Socialmente Responsável"*

A ADES tem como desenvolvimento social a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, com o objetivo de fortalecer a integração e o desenvolvimento desportivo, cultural, social e educacional da comunidade.

Para o alcance das finalidades a que se propõe, a ADES atua dentro das práticas da política de integridade e padrões de ética para uma gestão socialmente responsável.

(Lei n.º 12.846/2013 Anticorrupção)
(ETHOS 2019)

16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES





JOÃO NUNES
Gestor Administrativo

Fone: (15) 99133.7452
Email: joaonunes86@hotmail.com
adesprojetos@gmail.com

